

EDITAL DE MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA 2018/1

A Presidente da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM, no uso de suas atribuições e por delegação das Unidades Acadêmicas divulga, através deste Edital, os procedimentos para o recebimento de solicitação de **Matrícula por Transferência, para preenchimento de vagas remanescentes de áreas afins**, dos cursos semestrais, relacionados no presente Edital, para o primeiro semestre de 2018.

I. DAS INSCRIÇÕES (PERÍODO E LOCAL)

Os interessados devem dar entrada em requerimento formal, por meio do Protocolo Geral das Faculdades Souza Marques, com o pedido de **“Admissão por Transferência”**, nos prazos previstos neste Edital. As solicitações para ingresso nos cursos oferecidos devem ser acompanhadas dos documentos exigidos.

a. Período de Inscrição:

07 de dezembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018.

b. Local de Inscrição:

FTESM - Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – Rio de Janeiro – CEP: 21.310-310.

Protocolo Geral - FTESM

Horário: De segunda a sexta-feira das 09h às 20h e, aos sábados, das 09h às 12h.

II. DA DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Toda a documentação exigida para Transferência deverá ser original, conter o carimbo e a assinatura do responsável pelo órgão emissor na Instituição de origem:

- 1 - Histórico Escolar** contendo a relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou graus obtidos e créditos correspondentes) e situação acadêmica de cada período subsequente ao ingresso (trancamento de matrícula, abandono de curso, etc).
- 2 - Declaração das disciplinas cursadas** com os respectivos graus e situação final, caso não estejam registradas no Histórico Escolar.
- 3 - Declaração da situação acadêmica do requerente** com o estabelecimento de origem no atual período e Declaração da situação junto ao ENADE.
- 4 - Declaração de que a matrícula na Instituição de origem não está sob pendência judicial (Subjudice).**

5 - Comprovante de reconhecimento ou de autorização do curso (data de publicação do respectivo ato no DOU), caso esta informação não conste do Histórico Escolar.

6 - Programa das disciplinas cursadas com aprovação, sendo que:

- a. O nome e o código da disciplina deverão ser o mesmo contido no Histórico Escolar;
- b. A carga horária deverá ser discriminada (horas de aulas teóricas e práticas), guardando correspondência com a informação constante do Histórico Escolar;
- c. Todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela Instituição de origem;
- d. Estão dispensados de apresentar os programas das disciplinas cursadas, os requerentes graduados pela FTESM.
- e. Somente serão analisadas solicitações oriundas de Instituições de Ensino Superior (IES) que estiverem com ato regulatório atualizados.

7 - Descrição do Regime e Critérios de Aprovação da Instituição de origem.

8 - **Cópia** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

9 - **Cópia** da Carteira de Identidade.

Obs.: Não serão aceitas inscrições de candidatos em situação de abandono/desligado na instituição de origem, de acordo com o Parecer CNE, nº 365/2003, de 17/12/2003.

III. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o semestre letivo de 2018/1, estão distribuídas nos seguintes turnos:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS | 2018/1

CURSOS		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	25
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	18
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	-	20
	Bacharelado	-	15
ENFERMAGEM	Bacharelado	40	-
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	-	40
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	-	45
FÍSICA	Licenciatura	-	15
	Bacharelado (Ênfase em Física Médica)	-	12
LETRAS	Licenciatura - Português – Inglês	-	12
	Licenciatura - Português - Literaturas	-	10
PEDAGOGIA	Licenciatura	-	20
QUÍMICA	Licenciatura	-	20
	Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica)	-	25

Obs.: Quadro de vagas remanescentes para atender às solicitações de Reabertura de Matrícula, Readmissão após Abandono, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

IV. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

O resultado da análise do processo será obtido no Protocolo Geral da FTESM, onde os candidatos cujos processos tenham sido **DEFERIDOS** deverão solicitar a **“Declaração de Vaga”** para encaminhamento à IES de origem.

1 - Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar Declaração da IES de origem que estabelece o compromisso do envio da guia de transferência, atendendo a Portaria nº 230/2007, que será feita mediante a expedição de Histórico Escolar no prazo legal.

2 - A matrícula somente será concretizada nos prazos fixados pela Instituição, mediante apresentação da documentação exigida para todos os efeitos legais e do comprovante de pagamento da primeira cota da semestralidade, 2018/1.

3 - As matrículas serão realizadas na Secretaria Geral da FTESM, **situada na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura - Rio de Janeiro, até 31 de janeiro de 2018.**

4 - A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

5 - O presente Edital é válido somente para a matrícula no período letivo de 2018/1.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Unidade Acadêmica mantida, ouvida a Coordenação Acadêmica.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

Leopoldina de Souza Marques
Presidente da FTESM